

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO N.º , DE 2003
(Dos Srs. Dr. Rosinha, Rafael Guerra e José Linhares)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o mérito do PL 92/99, que dispõe sobre o exercício da medicina, a organização e atuação dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debatermos o mérito do PL nº 92/99, da Sr.^a Jandira Feghali.

Para a referida reunião de audiência pública, solicitamos sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Ministério da Justiça;
3. Representante dos outros profissionais de Saúde no Conselho Nacional de Saúde;
4. Representante dos usuários no Conselho Nacional de Saúde e
5. Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Edson de Oliveira Andrade.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto em questão, que desde 1999 tramita na Comissão de Seguridade Social e Família, em duas reuniões deliberativas, não pode ser apreciado e nem votado. Em rápida discussão, ficaram evidentes a complexidade da proposição e a diversidade de opiniões no interior da nossa Comissão, em tudo aconselhando um olhar mais cuidadoso na matéria.

A relevância da proposição, entre outras razões, reside no fato de versar sobre a organização de uma profissão no campo da saúde, com reflexos imediatos no âmbito das demais profissões.

Por estas razões requeremos a realização de audiência pública, esperando contar com o apoio de nossos pares.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2003.

DR. ROSINHA
(PT-PR)

RAFAEL GUERRA
(PSDB-MG)

JOSÉ LINHARES
(PP-CE)